

Resolução nº : 3045/99
Protocolo nº : 461170/98
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO

R E S O L V E :

Julgar legal a presente documentação, relativa à contratação de pessoal do PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO determinando o seu registro.

Sala das Sessões, em 30 de março de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente